



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. João Sudário da Cruz, pessoa muito amada pelos seus familiares e pelo povo do Bairro, nasceu em Itapeva-SP em maio de 1904, casou ainda jovem com Maria José de Barros onde tiveram 12 filhos, viveu toda sua vida na zona rural e durante toda sua vida junto com os moradores do bairro, abriu estradas para escoamento de produção, a mais conhecida está locada no Bairro São Dimas que segue até o município vizinho de Capão Bonito, ajudou na construção da primeira escola do Bairro. Tinha a agricultura como profissão e também criava suínos e gostava do trabalho herdado dos pais e antepassados, o carro de boi era o instrumento de trabalho e seus cavalos parceiros do dia a dia. Aonde veio a falecer em 1966 com 62 anos de idade deixando muitas saudades.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 074/13

Autoria: Vereador Jeferson Modesto Silva - PMDB

Dispõe sobre denominação da
Estrada Ver. João Sudário da Cruz.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Ver. João Sudário da Cruz a estrada iniciando no Bairro Sudário sentido bairro São Roque.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de fevereiro de 2013.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR– PMDB